



4º Relatório Mensal de Atividades

Junho e Julho/2025

GRUPO 3B AGRO

3B AGRO LTDA., ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL,
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0004888-54.2025.8.16.0021

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR
JUIZ: DR. OSVALDO ALVES DA SILVA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO 3B AGRO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel/PR.

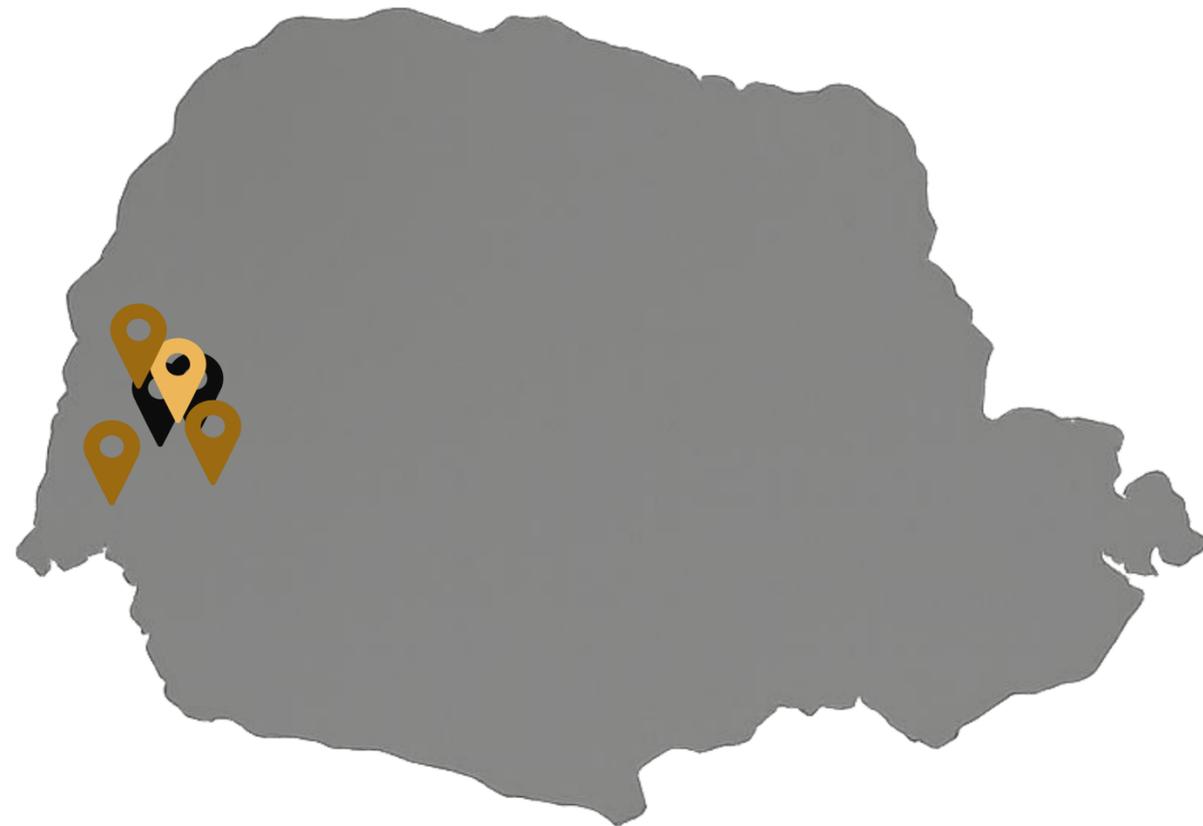
02. Cronograma Processual

Grupo 3B Agro



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das atividades operacionais



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **31/03/2025**:



O **Grupo 3B Agro** distribui as suas atividades operacionais ao longo de vários locais no Estado do Paraná, conforme os endereços abaixo:

-  **Matriz 3B Agro LTDA. (27.117.303/0001-45):** Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Filial 3B Agro (27.117.303/0002-26):** Estrada Linha Três Bocas, Lote Rural 32/33/B.1.1, S/N , Distrito de Xaxim, Zona Rural - Toledo/PR.
-  **Sede Aniela e Jandir (58.026.263/0001-50 e 57.284.984/0001-05):** Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama - Toledo/PR.
-  **Operação de Suínos:** Estrada Linha Sanga Funda, S/N, Zona Rural, Quatro Pontes/PR.
-  **Operação de Novilhos e Suínos:** Estrada São Roque de Lopes, Sede Alvorada, S/N, Cascavel/PR.
-  **Operação de Novilhos:** Linha Lageado Grande, S/N, Zona Rural, São Miguel, Toledo/PR.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição dos empresários ¹



Razão Social: 3B Agro LTDA.



CNPJ: 27.117.303/0001-45



Sede: Estrada Adroaldo Jose Bombardelli, S/N, Lote Rural Km 2.5, Jardim Panorama - Toledo/PR



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Indústria e comércio de alimentos para animais; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados etc.



Capital Social: R\$ 100.000,00



Razão Social: Aniela Lima de Castilho Bombardelli Produtora Rural



CNPJ: 58.026.263/0001-50



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura



Capital Social: R\$ 1.000,00



Razão Social: Jandir Fausto Bombardelli Produtor Rural



CNPJ: 57.284.984/0001-05



Sede: Estrada Adroaldo José Bombardelli, S/N, Lote Rural 28.C, Jardim Panorama-Toledo/PR



Natureza Jurídica: Empresário Individual



Objeto Social: Produção rural com atividade econômica de pecuária e suinocultura.



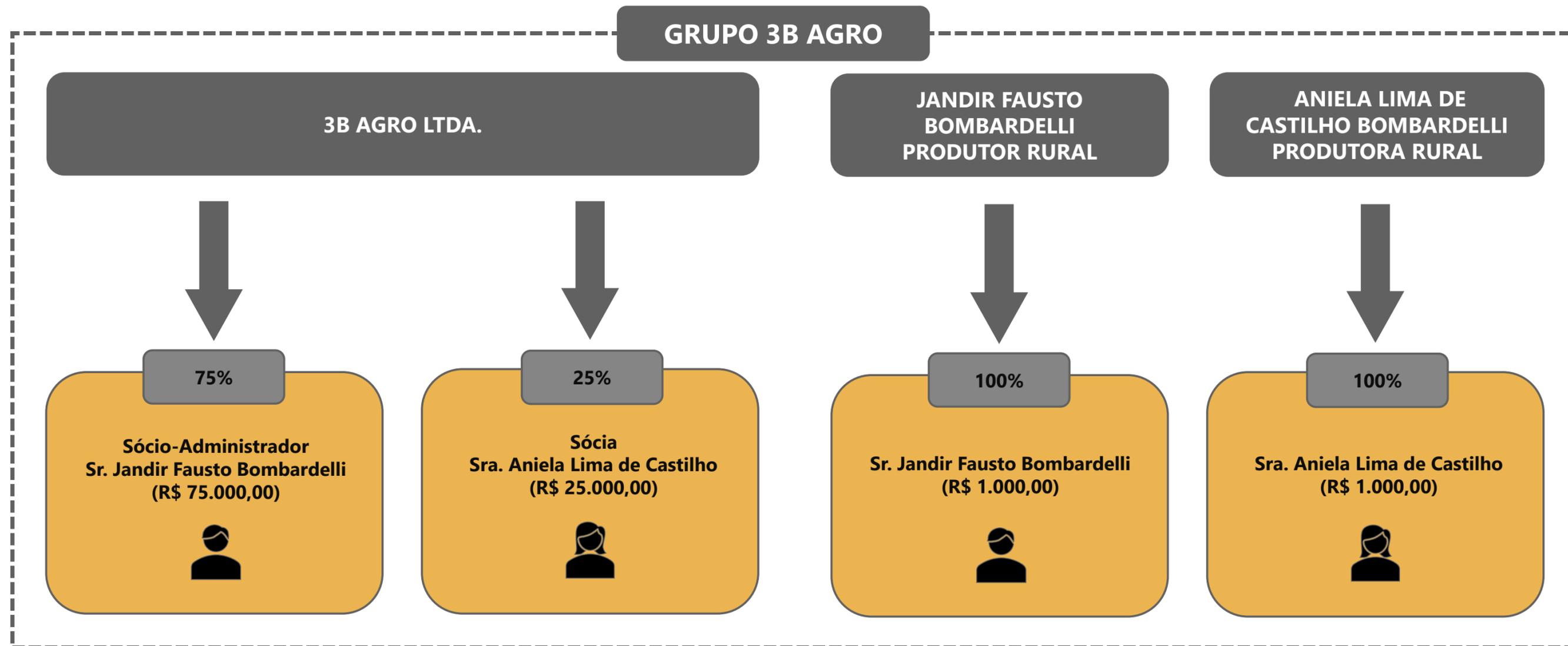
Capital Social: R\$ 1.000,00

¹ As informações acima foram extraídas dos documentos carregados nos Movimentos 1.104, 1.105 e 1.106.

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da estrutura societária

Abaixo, apresentam-se as composições societárias da empresa e dos empresários individuais do Grupo 3B Agro, conforme informações apresentadas nos autos (Movs. 1.93, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105 e 1.106):



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



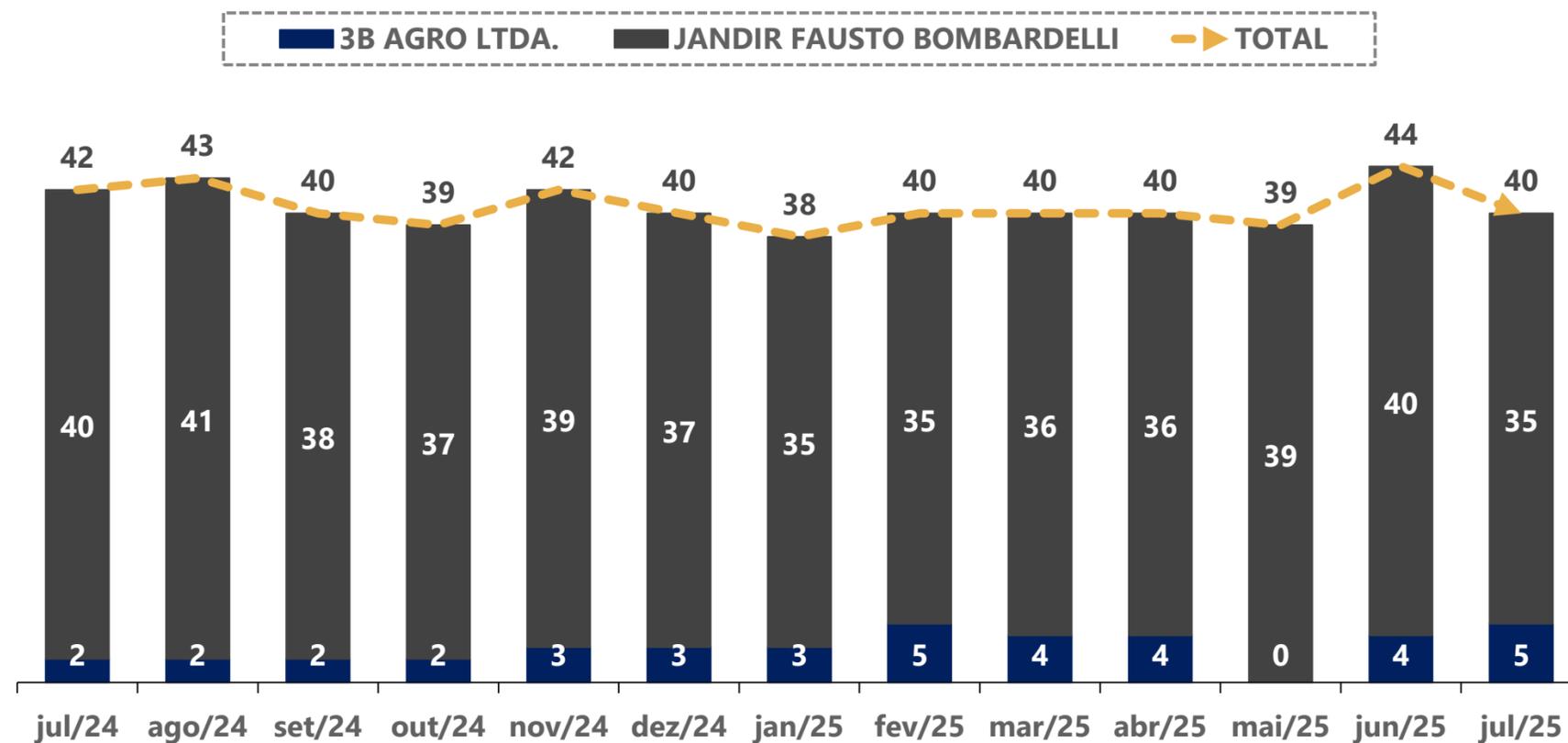
03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que o Produtor Rural Sr. Jandir Fausto Bombardelli apresentou, em julho/2025, **35 funcionários em seu quadro funcional**, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

Cumpra referir que o dispêndio mensal com salários atinge, em média, o montante de R\$ 96 mil reais.

Ainda, destaca-se que a documentação da empresa 3B Agro LTDA. não foi enviada, no que tange ao quadro funcional de maio/2025, motivo que justifica a ausência de dados no gráfico a seguir.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

ALTOS CUSTOS

A redução de 500 matrizes suínas e a consequente diminuição de 35% na produção de leitões. O excesso de oferta de suínos no mercado interno, aliado à escassez de compradores. A valorização do dólar, que elevou os custos dos insumos importados

IMPACTOS DA ESTIAGEM E DO COVID-19

As graves estiagens ocorridas entre 2020 e 2022, que impactaram negativamente a produção de milho para silagem, além dos impactos gerados pela pandemia do Covid-19. As elevadas taxas de juros para obtenção de empréstimos bancários.

MERCADO COMPETITIVO

A crescente concentração do mercado nas mãos de grandes produtores aliada à elevação dos preços dos insumos essenciais. O aumento dos custos de produção do leite, sem a correspondente valorização dos preços de venda.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **08 de setembro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro resumo dos títulos protestados:

Devedor	Cartório	Nº de Títulos	Valores
3B AGRO LTDA	TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS TOLEDO/PR	49	R\$ 1.869.513,36
		11	R\$ 331.000,46
JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR	1	R\$ 29.604,00
TOTAL		61	R\$ 2.230.117,82

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente as recuperandas se figuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos (Movs. 21.67, 21.68 e 21.69). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Ação de Conhecimento	1	R\$ 201.642,25
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 33.396,48
Embargos à Execução	1	R\$ 309.819,45
Execução de Título Extrajudicial	10	R\$ 14.210.539,43
Recuperação Judicial	1	R\$ 6.746.397,30
TOTAL	14	R\$ 21.501.794,91

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que já houve o pagamento das parcelas dos meses de agosto e setembro/2025.

Considerando os balancetes contábeis dos meses de junho e julho/2025 (3B Agro), não foram identificadas reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**. Ainda, nota-se que as depreciações foram devidamente contabilizadas no período.



No 2º Relatório Mensal de Atividades apresentado pela Administração Judicial, foram identificadas reduções nos saldos das subcontas Imóveis, Móveis e Utensílios e Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, integrantes do grupo de Ativo Imobilizado, conforme demonstrado no balancete relativo ao mês de março de 2025.

Com fundamento nos esclarecimentos apresentados pelas Recuperandas, verifica-se que as oscilações registradas nas subcontas do Ativo Imobilizado decorrem de reclassificações contábeis. Conforme informado pelos representantes do Grupo, tais reclassificações tornaram-se necessárias em razão da identificação de aquisições realizadas em períodos anteriores que haviam sido contabilizadas em contas inadequadas, em virtude de erro de classificação contábil. Desse modo, as alterações promovidas tiveram por finalidade assegurar a adequada alocação dos bens em suas respectivas contas patrimoniais, em conformidade com os princípios e normas contábeis aplicáveis.



04. Estrutura do Passivo

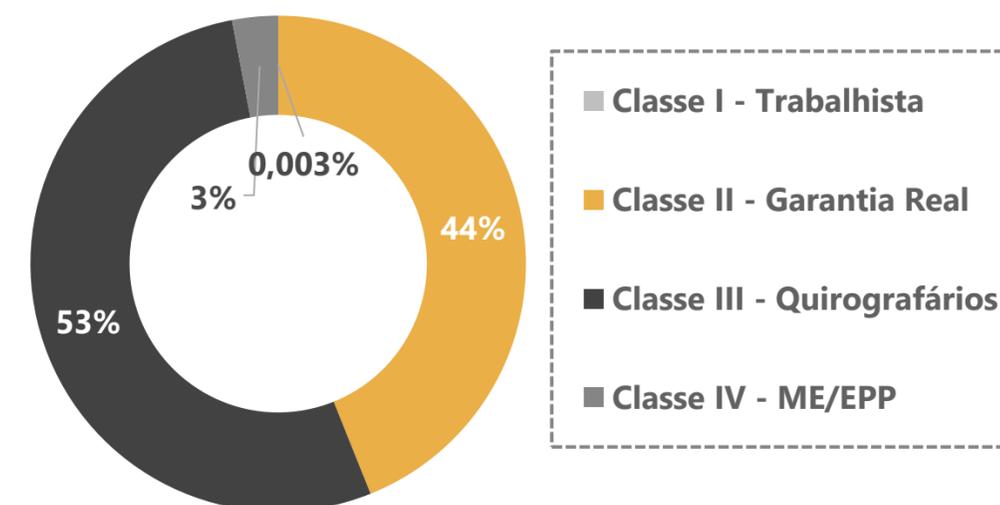
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 55.902.684,41**, subdividido em quatro classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.719,15	R\$ 1.719,15	8	15%
Classe II - Garantia Real	R\$ 24.019.498,56	R\$ 24.550.308,10	5	9%
Classe III - Quirografários	R\$ 28.131.989,48	R\$ 29.677.859,87	28	52%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 1.320.413,76	R\$ 1.672.797,29	13	24%
TOTAL	R\$ 53.473.620,95	R\$ 55.902.684,41	54	100%

Considerando as informações dispostas nos autos, **52% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados ao processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 8.659.456,38	15%
Classe II - Garantia Real	Bricks Investimentos LTDA.	R\$ 7.500.000,00	13%
Classe II - Garantia Real	Auster Nutricao Animal LTDA.	R\$ 6.684.308,10	12%
Classe III - Quirografários	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 5.949.923,72	11%
Classe II - Garantia Real	Banco Do Brasil S.A.	R\$ 4.811.000,00	9%
Classe II - Garantia Real	Front Capital Securitizadora S.A.	R\$ 4.025.000,00	7%
-	Demais Credores	R\$ 18.272.996,21	33%
TOTAL		R\$ 55.902.684,41	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** das recuperandas (Movs. 21.48, 21.49 e 21.50).

Nome	Tipo	Valor
3B AGRO LTDA	UNIÃO FEDERAL	R\$ 253.159,59
JANDIR	(FAZENDA NACIONAL)	R\$ 163.135,20
Total		R\$ 416.294,79

Os representantes das devedoras indicaram como passivo extraconcursal apenas dívidas junto à União.

Nesse sentido, após questionamentos realizados por esta Equipe Técnica aos representantes legais, foi informado que não há endividamento com instituições financeiras que se enquadrem como dívidas extraconcursais. Por este motivo, a relação de credores extraconcursais somente apontou dívidas junto ao fisco.

Ademais, conforme consulta realizada no dia **08 de setembro de 2025**, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em **Dívida Ativa** somente no CPF do Sr. Jandir Fausto, totalizando o montante de R\$ R\$ 522,87.

Por fim, cumpre ressaltar a respeito da apresentação de diversas certidões referentes aos Débitos Tributários do Grupo 3B Agro em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

A seguir, apresenta-se uma tabela resumo sobre os documentos carreados nos autos:

Requerente	Órgãos	Descrições
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	União	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	União	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04)	Município De Toledo/PR	Certidão Negativa de Débitos
3B AGRO LTDA ANIELA BOMBARDELLI (58.026.263/0001-50) ANIELA BOMBARDELLI (791.590.289-04) JANDIR FAUSTO (57.284.984/0001-05) JANDIR FAUSTO (575.246.969-49)	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda **3B Agro LTDA.** ¹, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **junho e julho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

¹ Destaca-se que, nas páginas subsequentes, serão expostas exclusivamente as informações contábeis e financeiras da Recuperanda 3B Agro LTDA., tendo em vista que os documentos contábeis das Devedoras ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI e JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL não foram disponibilizados à Administração Judicial.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Ativo

As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **junho e julho/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo.

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	35.577.244	90%	3%	34.421.226
Disponibilidades	242.761	1%	-57%	562.161
Duplicatas a Receber	10.472.788	27%	0%	10.440.445
Tributos a Recuperar	42.033	0%	-2%	43.076
Conta Corrente Sócios	13.216.130	33%	0%	13.216.130
Estoques	10.014.437	25%	16%	8.615.997
Adiantamentos	134.003	0%	55%	86.634
Depósitos em Juízo	786.093	2%	0%	787.783
Outros Créditos	669.000	2%	0%	669.000
Ativo Não Circulante	3.908.485	10%	0%	3.909.196
Outros Créditos	361.916	1%	1%	357.691
Imobilizado	3.546.569	9%	0%	3.551.505
Total do Ativo	39.485.729	100%	3%	38.330.422

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

No mês de julho/2025, observa-se que o **Ativo Total** alcançou o montante de R\$ 39,4 milhões, registrando um crescimento de 17% em comparação a janeiro do mesmo ano.

No âmbito do **Ativo Circulante**, em julho/2025, o saldo de **Disponibilidades** registrou a maior variação do período: queda de 57%. Destaca-se a movimentação de R\$ 319 mil junto ao Banco Inovanti.

Nota-se que, em julho/2025, a conta de **Outros Créditos (Ativo Circulante)** permaneceu inalterada, sendo composta, inteiramente, por saldos junto à empresa Vero Participações LTDA.

No que tange às contas de **Depósitos em Juízo** e **Conta Corrente Sócios**, não foram identificadas alterações relevantes. No período em questão, foi observada uma retração de 2% na conta de **Tributos a Recuperar**, a qual, com base no balancete do mês de julho/2025, apresenta saldos apenas de PIS/COFINS.

Por outro lado, a conta de **Duplicatas a Receber** sofreu uma adição de apenas 0,3% no comparativo mensal, entre junho e julho/2025. A conta representou, em julho/2025, 27% do **Ativo Total**, classificando-se como a segunda conta mais relevante.

A rubrica **Estoques** apresentou um aumento de 16%, em julho/2025. Tal oscilação representa a continuidade do movimento de recomposição observado desde novembro/2024, quando o saldo era de R\$ 6,4 milhões; a rubrica é composta, substancialmente, por quantias de matéria-prima e insumos em poder de terceiros.

Ainda no que tange ao Ativo Circulante, nota-se que a conta **Adiantamentos**, em julho/2025, registrou um acréscimo de 55% em relação ao mês imediatamente anterior, decorrente, substancialmente, da movimentação registrada como antecipações de fornecedores.

No que concerne ao **Ativo Não Circulante**, observa-se uma leve queda de 0,02% no comparativo entre junho e julho/2025. O grupo é composto apenas por saldos de Ativo Imobilizado e Outros Créditos. A conta de **Outros Créditos (Ativo Não Circulante)** cresceu 1%, relacionando-se aos valores de consórcios junto ao Sicredi.

Com relação ao **Ativo Imobilizado**, entre os meses de junho e julho/2025, nota-se que houve uma adição de R\$ 13 mil reais nos valores de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas. Ademais, destaca-se que houve o registro das quantias das depreciações do período.

Por fim, destaca-se que as considerações relativas às reduções verificadas nas rubricas do Ativo Imobilizado, constantes do balancete do mês de março de 2025, encontram-se devidamente apresentadas na página 12 do presente Relatório.

05. Análise Econômico-Financeira

3B Agro LTDA. - Passivo

As informações contábeis da **3B Agro LTDA.**, no que concerne aos meses de **junho e julho/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Passivo.

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Passivo Circulante	25.096.920	66%	-1%	25.367.244
Empréstimos e Financiamentos	5.473.199	14%	1%	5.411.581
Fornecedores	19.463.109	51%	3%	18.981.293
Obrigações Tributárias	54.494	0%	-94%	881.238
Obrigações Trabalhistas	34.302	0%	13%	30.389
Outras Obrigações	71.815	0,19%	14%	62.744
Passivo Não Circulante	14.600.642	38%	0%	14.617.049
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.801.691	15%	0%	5.801.691
Outras Obrigações	108.363	0%	-13%	124.770
Contas a Pagar	8.690.588	23%	0%	8.690.588
Patrimônio Líquido	(1.653.871)	-4%	-55%	(3.658.835)
Passivo e Patrimônio Líquido	38.043.691	100%	5%	36.325.458

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

No comparativo entre os meses de junho e julho/2025, observa-se que o montante total do **Passivo e Patrimônio Líquido** cresceu na ordem de 5%, gerando um aumento de R\$ 1,7 milhão.

O **Passivo Circulante** encerrou o mês de julho/2025 com saldo de R\$ 25 milhões, representando 63% do total das obrigações da empresa (desconsiderando-se os valores vinculados ao Patrimônio Líquido).

Primeiramente, nota-se um crescimento de 1% na conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante). Ao analisar a documentação enviada pelos representantes da Devedora, nota-se que a única movimentação no mês de julho/2025 correspondeu aos saldos negativos da conta corrente junto ao Banco do Brasil.

A rubrica de **Fornecedores** variou apenas 3% durante o período analisado (aumento R\$ 481 mil). A movimentação mais expressiva registrada em tal conta correspondeu à empresa FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA.

O saldo de **Obrigações Tributárias** apresentou uma retração considerável de 94%, passando de R\$ 881 mil, em junho/2025, para R\$ 54 mil em julho/2025. Apesar do alto percentual, o impacto financeiro foi limitado, dada a baixa representatividade da conta (menos de 1%). A variação vinculou-se, majoritariamente, às quantias de provisionamentos.

Com relação às **Obrigações Trabalhistas**, houve um incremento de 13% no período, o qual atrelou-se aos valores de salários e provisões de FGTS, INSS, férias e 13º salário.

Paralelamente, a rubrica de **Outras Obrigações** é composta apenas por quantias referentes a parcelamentos tributários, além dos valores de juros. Apesar do aumento de 14%, o percentual da conta sobre o passivo total é irrelevante (0,19%).

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, entre junho e julho/2025, os saldos das contas de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)**, bem como de **Contas a Pagar**, mantiveram-se inalterados. Por outro lado, o saldo de **Outras Obrigações**, composto exclusivamente por parcelamentos tributários, apresentou uma redução de 13%.

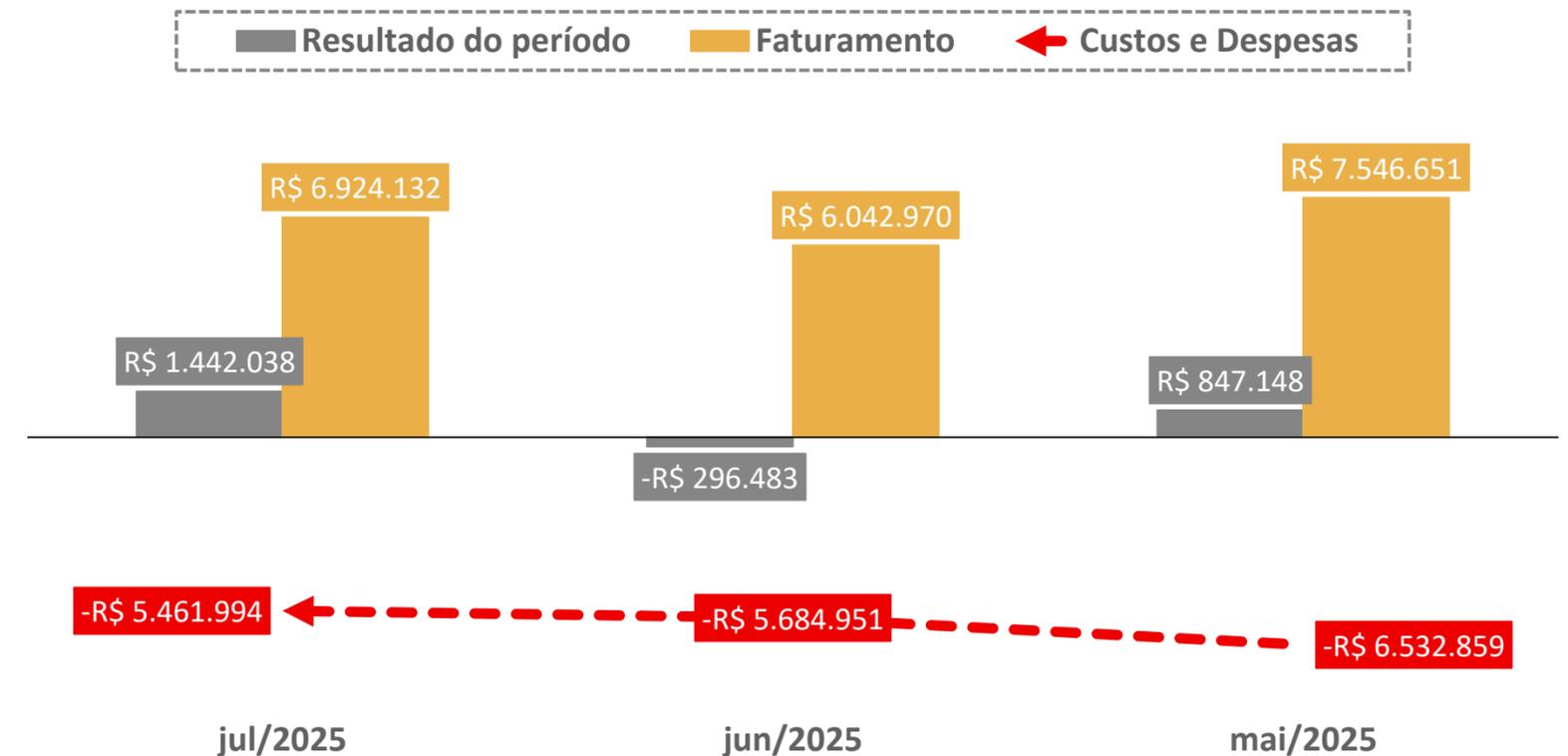
Por fim, no período em questão (junho e julho/2025), o **Patrimônio Líquido** manteve-se negativo. Destaca-se que, em julho/2025, foi registrado um saldo positivo de R\$ 2 milhões na subconta de Lucro do Exercício, o que ocasionou a redução de 55% apresentada na tabela ao lado, uma vez que a movimentação positiva abateu parte dos prejuízos contabilizados em períodos anteriores.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – 3B Agro LTDA.

	jul/2025	AH	jun/2025
Receita Bruta de Vendas	6.924.132	15%	6.042.970
(-) Deduções da receita	(20.100)	-43%	(35.129)
(=) Receita Líquida	6.904.032	15%	6.007.841
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(4.896.407)	-6%	(5.212.067)
(-) Despesas Operacionais	(229.881)	-11%	(257.505)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(222.863)	66%	(134.640)
(=) Resultado Operacional	1.554.881	285%	403.629
(+/-) Resultado Financeiro	(112.843)	40%	(80.739)
(+/-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-100%	(619.373)
(=) Resultado do Exercício	1.442.038	-586%	(296.483)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora 3B Agro LTDA. no período compreendido entre **junho e julho/2025** (resultados mensais).

Inicialmente, nota-se um aumento de 15% no **faturamento** auferido em julho/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Por outro lado, no mesmo período, registrou-se uma diminuição de 6% no saldo dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**. O montante atrelado às **Despesas Operacionais** também apresentou queda entre junho e julho/2025: 11%. Tal cenário contribuiu positivamente para uma menor pressão financeira sobre a **Receita Líquida**, uma vez que houve a redução dos custos e das despesas, ao mesmo tempo em que houve um incremento significativo de 15% da **Receita Líquida**.

Com relação ao mês de julho/2025, o custo operacional (despesas + custos) representou 79% da **Receita Líquida**. Além disso, a conta de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou um aumento de 66%, em razão de movimentações nas subcontas de combustíveis, manutenções, materiais de segurança e serviços prestados por terceiros.

Observou-se um crescimento de 40% no **Resultado Financeiro**, decorrente, principalmente, de valores relacionados aos juros e às multas. Ademais, identificou-se que, no período em questão, houve o provisionamento do montante de R\$ 619 mil referente a tributos à serem pagos.

Por fim, ao somar os resultados de junho e julho/2025, a empresa apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 1,1 milhão. No acumulado do exercício de 2025, até o presente momento, o resultado positivo já alcança, aproximadamente, R\$ 4,7 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

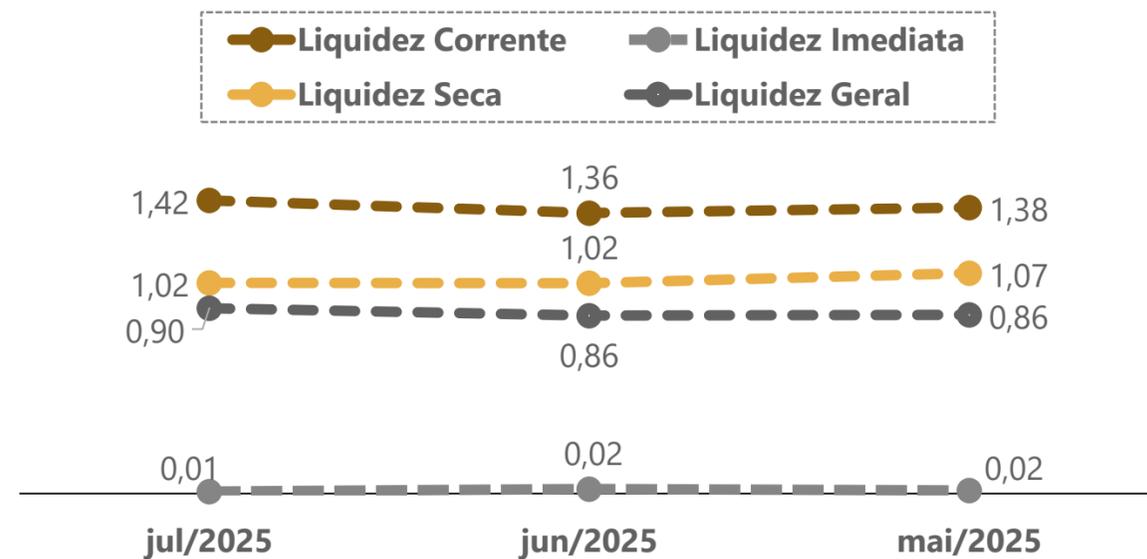
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

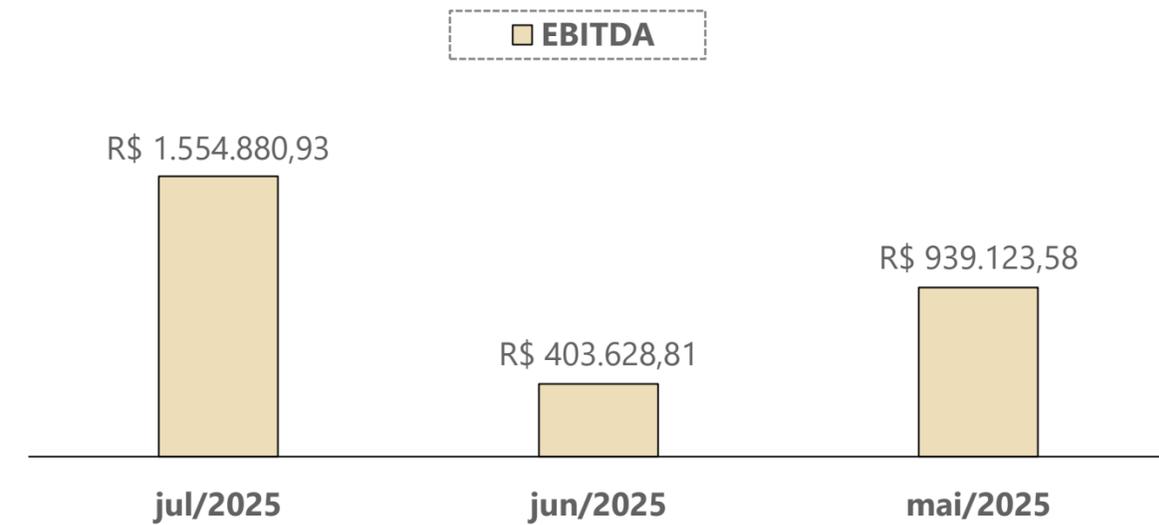
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

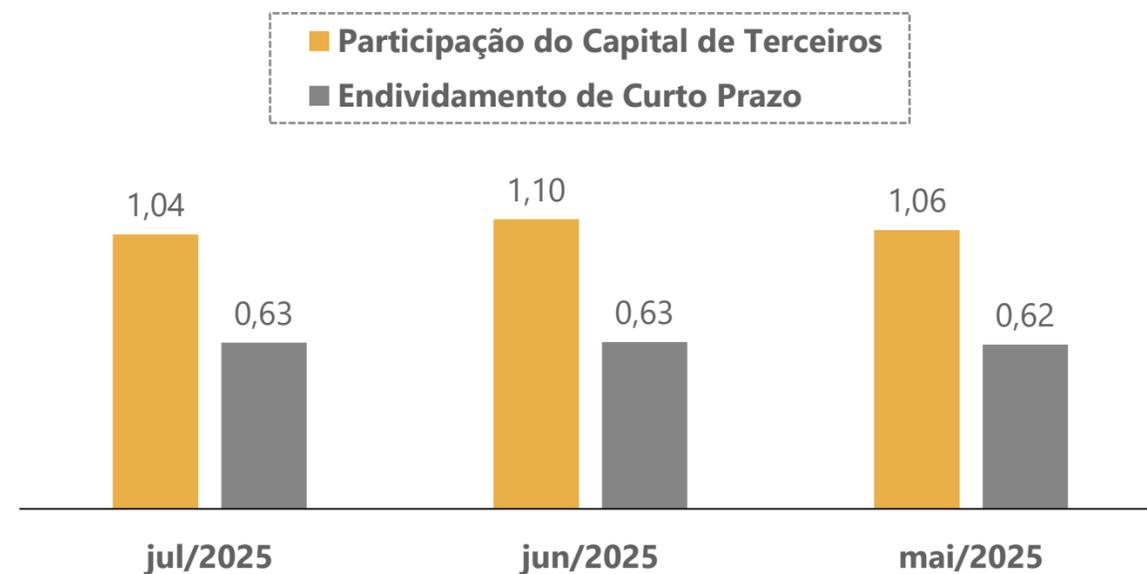
Índices de Liquidez



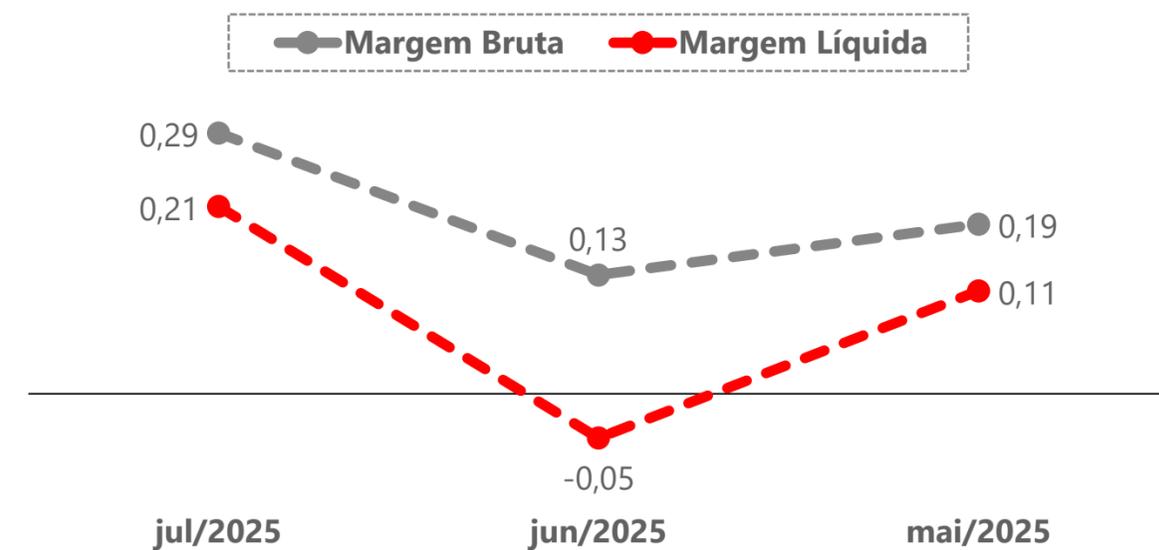
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas em 09/06/2025 (Mov. 123.2).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
	Acima de 150 salários-mínimos	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
	Créditos de natureza salarial, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido da Recuperação Judicial até o limite de 5 salários-mínimos.	Não há	30 dias após a publicação da homologação do PRJ	Não há	TR + 1,0% a.a.
GARANTIA	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 13 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	90%	TR + 1,0% a.a.
ME/EPP	-	24 meses após a publicação da decisão de homologação do PRJ.	O pagamento será feito em 10 parcelas anuais e sucessivas (vencendo-se a primeira parcela no 25º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ).	70%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **junho e julho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Cascavel/PR, 12 de setembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Área de Ordenha das Novilhas



01 – Entrada do galpão



02 – Área dos animais



03 – Animais em alimentação



04 – Construções no local



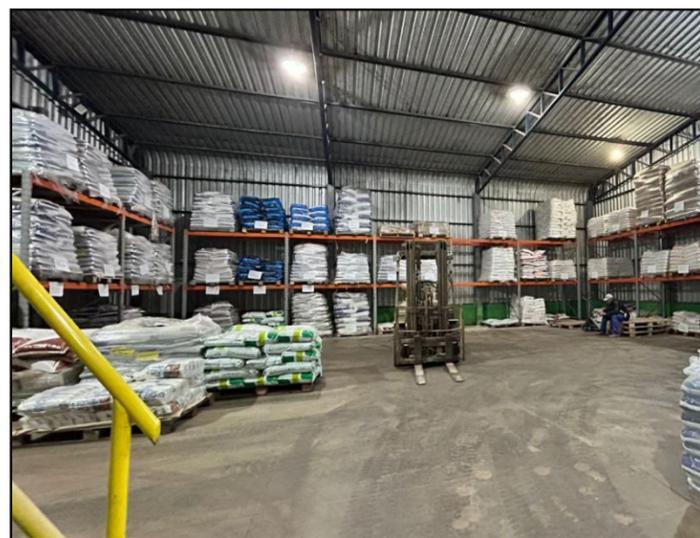
05 - Área dos animais



06 – Área dos animais

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Produção de Novilhos e Fábrica de Rações



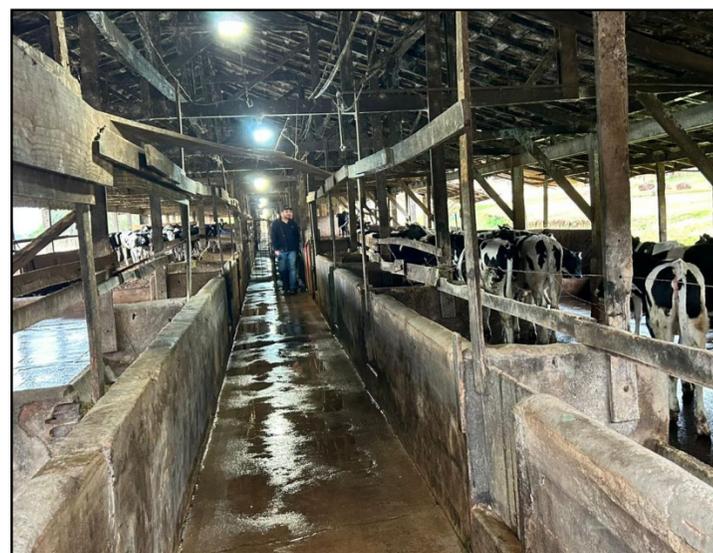
01 – Estoque de Grãos



02 – Área de expedição



03 – Fábrica de rações



04 – Área de alimentação dos animais



05 – Animais em área comum



06 – Animais em área comum

08. Anexos

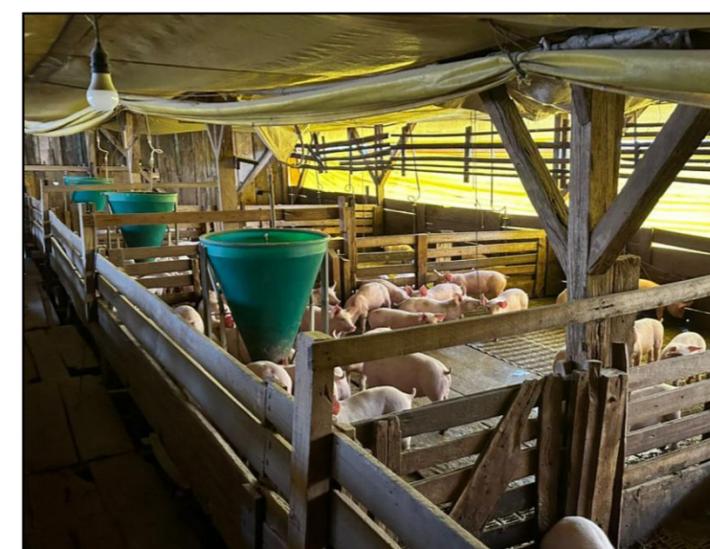
Inspeção *in loco* realizada no dia 17/07/2025 - Unidade de Quatro pontes (maternidade suína)



01 – Galpões



02 – Maternidade suína



03 – Maternidade suína



04 – Área de alimentação dos animais



05 – Local de alimentação



06 – Porcas da maternidade



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br